



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

MOÇÃO Nº. 004/23.

REPÚDIO À SITUAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 175 e 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, tem a elevada honra em vir à nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares, a fim de, mui respeitosamente, apresentar "**MOÇÃO DE REPÚDIO** PELO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA".

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos, entre eles praças e parques, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e fomentar a cultura, o lazer e a atividade turística. Por isso, garantir que as praças públicas do Nosso Município tenham condições mínimas de uso é obrigação de uma gestão com responsabilidade social e humana.

Os espaços públicos devem ser ambientes desejados e colocados à disposição da população, assegurando qualidade de vida e preservação, o que torna ainda mais benéfico contemplar os moradores de Orlandia com uma área de lazer agradável, bonita e segura, e que possa ser usada por jovens, idosos e crianças.

Diante dos fatos expostos requiro a aprovação de meus nobres pares da presente Moção, para que o Poder Público dê mais atenção à conservação e preservação das Praças do nosso Município.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2023

Murilo Santiago Spadini
Vereador

